



**Resposta ao Requerimento nº 142/2024**

---

**Autoria:** MARCELO YOSHIDA

**Assunto:** *Informações referentes ao cumprimento da Lei Ordinária nº 6432/2023.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de março de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Valinhos, 04 de março de 2024.

Em atenção ao requerimento de nº 142/2024 do nobre Vereador Marcelo Yoshida, a Secretaria da Saúde tem a informar:

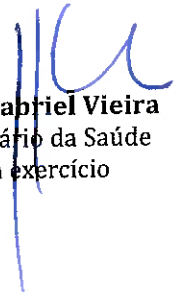
**1- Em quais órgãos públicos o cartaz está afixado? Em não havendo a fixação, qual é o prazo para a regularização?**

Resposta: Informo que a Secretaria da Saúde afixará o cartaz em todas suas unidades de saúde o mais breve possível, cumprindo assim a Lei Ordinária nº 6432/2023

**2- Está havendo fiscalização por parte do Poder Público para garantir o cumprimento da referida lei?**

Resposta: Informo que a fiscalização não é de competência da Secretaria da Saúde tendo em vista não se tratar de saúde pública.

Atenciosamente,



**João Gabriel Vieira**  
Secretário da Saúde  
em exercício